



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização do evento “Festival Internacional de Chocolate de Óbidos, edição 2023”, em Óbidos, faz saber as alterações/condicionamentos, a seguir enumeradas:

- Encerramento da Cerca do Castelo de 28 de fevereiro a 31 de março de 2023;
- Encerramento do miradouro e espaço do Jogo da Bola de 28 de fevereiro até 28 de março de 2023;
- Interdição de circulação automóvel na Rua da Porta da Vila e Praça de Stª Maria de 06 de março a 31 de março de 2023;
- Interdição de circulação automóvel na Rua do Cemitério, no dia 25 de março de 2023 das 15:00h às 19:00 horas, no âmbito realização da corrida do chocolate,
- Interdição de estacionamento na Rua D. João de Ornelas, a partir das 18:00 horas do dia 24 de março de 2023 até às 17:00 horas do dia 25 de março de 2023.
- Interdição da Rua do Mercado nos dias 18 e 19 de março de 2023;
- Circulação condicionada na Zona Intra muralhas, de 10 março a 26 de março de 2023, de acordo com o Regulamento Municipal de Trânsito da Vila de Óbidos (Regulamento n.º. 601/2016), em vigor:
- Acesso autorizado a viaturas com dístico de estacionamento e dístico de circulação.
- Acesso para abastecimento cargas e descargas das 06:00horas às 10:00 horas.

Excetua-se destas interdições/condicionamentos as viaturas de emergência e viaturas de apoio às atividades a decorrer no referido espaço, devidamente identificadas.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo e no site do Município.

Óbidos, 27 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel